

Bom dia Contrasp



Edição 1329 - 2ª edição - Terça-feira, 21 de outubro de 2025



CONTRASP DEFENDE REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.967/2024 EM REUNIÃO NA CASA CIVIL

Tadeu Moura.

UM SETOR ESTRATÉGICO PARA O PAÍS

O setor da segurança privada no Brasil possui papel fundamental na proteção de pessoas, patrimônios e instituições. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, há aproximadamente 571 mil vigilantes legalmente registrados no país, distribuídos entre empresas especializadas e de segurança orgânica.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Segurança Privada (CONTRASP) participou, nesta terça-feira (21), de uma reunião estratégica na Casa Civil da Presidência da República para tratar da regulamentação da Lei nº 14.967/2024, que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.

O encontro, que reforça o diálogo entre o governo e o setor da segurança privada, contou com a presença da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ), representada pela Dra. Tatiana Malta Vieira, e da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG), representada pelo Dr. Humberto Alves de Campos. Também participaram o Deputado Federal Marcelo Freitas, o presidente da CONTRASP Edilson Silva Pereira, o tesoureiro José de Sousa Lima e o assessor parlamentar Dr.

Contudo, o número de profissionais que atuam na informalidade ainda é alarmante. Estimativas apontam que cerca de 55% da força de trabalho do setor operam em situação irregular, muitas vezes sem treinamento adequado, direitos trabalhistas ou supervisão estatal. Além disso, o Brasil abriga aproximadamente 11 mil empresas clandestinas, enquanto pouco mais de 2,6 mil estão devidamente regularizadas junto à Polícia Federal. Essa disparidade representa não apenas risco à segurança pública, mas também prejuízo estimado em mais de R\$ 60 bilhões anuais em tributos e encargos não recolhidos.

Reunião e pautas apresentadas

Durante a reunião, os representantes da CONTRASP e o

Deputado Marcelo Freitas destacaram a urgência na regulamentação da Lei nº 14.967/2024, argumentando que ela é essencial para coibir a segurança clandestina, valorizar os profissionais habilitados e garantir maior segurança jurídica para empresas e contratantes.

A CONTRASP ressaltou ainda que a regulamentação trará impactos positivos diretos na geração de empregos formais, já que a formalização e fiscalização adequadas devem ampliar o número de vagas regulares no setor. Também foi destacado o papel estratégico da segurança privada como complemento importante à segurança pública, atuando em áreas como vigilância patrimonial, transporte de valores, segurança bancária e escolta armada.

O Deputado Federal Marcelo Freitas enfatizou que a regulamentação é fundamental para assegurar a integridade do setor e a proteção dos profissionais que arriscam suas vidas diariamente. “A segurança privada cumpre uma função essencial no Brasil, muitas vezes suprimindo lacunas da segurança pública. Garantir um marco regulatório moderno e eficaz é garantir mais dignidade e valorização a esses trabalhadores, além de coibir práticas irregulares que colocam em risco a sociedade”, afirmou o parlamentar.

Encaminhamentos

Os representantes da Casa Civil a SAJ, por meio da Dra. Tatiana Malta Vieira, e a SAG, representada pelo Dr. Humberto Alves de Campos — participaram ativamente da reunião, manifestando atenção às demandas apresentadas e assumindo o compromisso de dar os encaminhamentos necessários para o prosseguimento do processo de regulamentação da lei.

Compromisso da CONTRASP

Ao final do encontro, a CONTRASP reafirmou seu compromisso de acompanhar de perto todas as etapas da regulamentação, contribuindo tecnicamente com sugestões e propostas que assegurem a valorização dos trabalhadores e o fortalecimento do setor.

Segundo o presidente Edilson Silva Pereira, “a regulamentação da Lei nº 14.967 é uma vitória histórica para os vigilantes e para o Brasil. Ela representa o combate à clandestinidade, o fortalecimento da categoria e a garantia de um ambiente de trabalho mais seguro e digno”.

A entidade continuará articulando junto ao Congresso Nacional e à Casa Civil para que o novo marco regulatório seja publicado com a urgência que o setor exige.

Assessoria de Comunicação – CONTRASP



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>

Página 02